

RESOLUÇÃO SESA Nº 1708/2023

Torna sem efeito a Resolução SESA nº 1587, a qual indica servidor para responder pelo cargo de Diretor do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, em Curitiba, durante as férias da titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado nº **21.270.065-7**.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Resolução SESA nº 1587 de 07/11/2023, publicada no DOE nº 11.538 de 09/11/2023, que designou a servidora **MICHELE ZABROCKI FERREIRA**, RG nº 7.039125-2/PR, Assistente Social, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor, Símbolo DAS-04, no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **21/02/2024** a **06/03/2024**, em substituição, durante a fruição de férias da titular **LIANA ANDRADE LABRES DE SOUZA**, RG. nº 2.058.758-0/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br